



## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024-SEMAF/PMU
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-014/2024-IN/PMU.
- Base Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.133/21.



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA "MANIM VAQUEIRO" NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024-IN/PMU

A Comissão de Contratação do Município de Ulianópolis, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, consoante autorização da Exmª Srª Prefeita Kelly Cristina Destro, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DA BANDA "MANIM VAQUEIRO" NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1H40MIN. NA PRAÇA TRÊS PODERES NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – PA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

Para instrução do Processo Administrativo nº 070/2024-SEMAF/PMU, referente à Inexigibilidade nº 014/2024-IN/PMU, nos termos do Inciso II do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, em sua atual redação.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Art. 74 da Lei nº 14.1333 e suas alterações posteriores.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Contratação do show da banda "Manim Vaqueiro" para a apresentação no dia 13 de dezembro de 2024, com duração de 1h40m, na Praça Três Poderes, durante as comemorações do 33º aniversário da cidade de Ulianópolis – PA, justifica-se pela relevância do evento para a promoção de cultura local e pelo impacto positivo na integração social e econômica do Município.

O Aniversário de Ulianópolis é uma data de extrema importância no calendário cultural da cidade, representando não apenas uma celebração, mas também uma oportunidade de fortalecimento de identidade local e de estímulo à participação comunitária. Nesse contexto, a escolha da Banda "Manim Vaqueiro" é estratégica, dado o reconhecimento nacional e a capacidade de atrair um público diverso, promovendo ampla adesão ao evento. O gênero musical da banda, voltado para o sertanejo e com influências regionais, está em





## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

plena sintonia com as preferências culturais de público local, ampliando a possibilidade de sucesso do evento.

Além disso, a realização do show potencializa o desenvolvimento econômico do município, movimentando setores como comércio, serviços e turismo. Estima-se que o evento impulse as vendas de pequenos empreendedores locais, como vendedores ambulantes e estabelecimentos de alimentação, gerando emprego e renda temporários.

Considera também a experiência e a qualidade técnica dos serviços artísticos ofertados, garantindo um espetáculo de alto padrão que atenderá às expectativas do público e contribuirá para o fortalecimento da imagem institucional da Prefeitura de Ulianópolis como promotora de eventos de grande impacto cultural e social.

Portanto, a contratação do show é uma iniciativa viável, necessária e plenamente alinhada com os objetivos estratégicos da administração municipal, em especial na promoção do desenvolvimento cultural e na valorização das tradições regionais.

### RAZÕES DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 44.470.316/0001-12 especializada na apresentação de Show Musical, por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021, inclusive com a apresentação de artista renomado nacional e de interesse desta municipalidade.

O Cantor MANIM VAQUEIRO é renomado pela opinião pública e crítica especializada, que desfruta de forte apelo popular.

Desta forma, nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21 a licitação é inexigível.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Informamos que no caso em pauta a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo justifica o preço da referida contratação com base no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Notas Fiscais** e demais documentos acostados ao processo.

Face ao exposto a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 44.470.316/0001-12 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais) pois a mesma obtêm a Exclusividade Artística do Cantor Manim Vaqueiro assim como fica justificado nos documentos presentes nos autos do processo.

Anota-se que o procedimento encontra-se instruído com no **Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência**, bem como **AUTORIZAÇÃO e JUSTIFICATIVA da Ordenadora de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO**



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA, encaminha-o para esta **Comissão de Contratação** atuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

Por fim, em observância aos ditames da Lei Federal nº 14.133/21, requeremos, portanto, com base no parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA e termo de regularidade do Controle Interno Municipal para que possamos assim balizar a Ordenadora de Despesa, para o respectivo **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, objetivando a contratação.

Ulianópolis/PA, 06 de Dezembro de 2024.

**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente Comissão de Contratação

**WIDGLAN SOBRAL MATOS**  
Membro da Comissão

**EMILI ITALA RAMOS MELLO SANTOS**  
Membro da Comissão